

**ATA**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado - e Vereadores – Amadeu Artur Matos Portilha, Adelina Paula Mendes Pinto, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa, Paula Cristina dos Santos Oliveira, André Guimarães Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e José Manuel Torcato Ribeiro. -----

Não compareceu a Vereadora Maria Helena Teixeira de Bragança Borges Soeiro, cuja falta foi considerada justificada. -----

Secretariou a Técnica Superior, Marta Sofia das Neves Ribeiro Cunha. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

**----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O Presidente da Câmara informou que estava presente a atleta da AJKP – Associação Juvenil de Karaté de Portugal, Flávia Ribeiro, que alcançou o pódio na mais importante prova de Karaté da Europa, em Cadetes, Juniores e Sub 21. O Presidente da Câmara felicitou a atleta e o seu treinador, Filipe Ribeiro, agradecendo também a presença de familiares e amigos, dizendo que o seu exemplo constitui uma referência para todos os jovens, oferecendo-lhe uma recordação simbólica. -----

De seguida, a atleta Flávia Ribeiro disse estar muito feliz, tendo agradecido à Câmara Municipal, ao seu treinador, clube, pais e colegas de equipa. O treinador Filipe Ferreira acrescentou que a Flávia tem usufruído do dinheiro da bolsa de formação conquistada na Gala do Desporto para competir no estrangeiro, manifestando todo o gosto sentido em levar o nome de Guimarães mais longe,

na esperança de almejar ainda mais sucesso. -----

-----**VOTO DE LOUVOR**-----

O Presidente da Câmara submeteu à consideração dos presentes a votação de um Voto de Louvor, de acordo com o texto que a seguir se transcreve, o que foi aceite por unanimidade: **VOTO DE LOUVOR – ATLETA FLÁVIA RIBEIRO** – Presente a seguinte proposta: “Com um trabalho de formação de 13 anos, a atleta Vimaranense Flávia Ribeiro, de 19 anos, alcançou a medalha de Prata da mais alta competição de Karaté na Europa, no 44º Campeonato Europeu de Karaté de Cadetes, Juniores e Sub 21. A referida competição decorreu entre os dias 17 e 19 de fevereiro, em Sofia - Bulgária. Flávia Ribeiro que representou a seleção nacional, é uma atleta vimaranense da AJKP – Associação Juvenil de Karaté de Portugal e foi atleta do ano feminina da Gala do Desporto de Guimarães, em 2016. A AJKP é um clube fundado apenas em 2006, mas que conta com mais de 400 atletas, desenvolvendo uma atividade importante em parceria com várias instituições do concelho, contribuindo para o crescimento individual de milhares de crianças e jovens, contando igualmente com um palmarés de títulos desportivos significativo. Neste momento histórico e marcante para a Flávia Ribeiro e seus familiares, bem como para o clube AJKP, proponho a atribuição de um voto de louvor à atleta, pela conquista da medalha de prata no Campeonato Europeu de Karaté.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE E ACLAMAÇÃO.** -----

-----**INTERVENÇÕES**-----

**1 – Vereador André Coelho Lima** – Na sequência de uma intervenção do Vereador José Torcato Ribeiro em reunião de Câmara de 19 de janeiro deste ano, reforçou a necessidade de clarificação da utilização para estacionamento automóvel do espaço



fronteiro à Igreja de S. Francisco, que tinha sido alvo de um arranjo no âmbito das obras de requalificação da Capital Europeia da Cultura em 2012, solicitando a indicação dos valores ali gastos à data. Por último, perguntou para quando está prevista uma solução definitiva para esta questão. -----

**2 – Vereador António Monteiro de Castro** – Quis saber em que ponto de situação se encontra a reparação da cobertura das piscinas municipais de Guimarães, decorrente da intempérie registada no passado dia 3 de fevereiro, referindo uma notícia publicada no jornal *O Comércio de Guimarães* de que o custo da intervenção em causa rondaria os €700.000,00, valor que considerou muito elevado, manifestando a sua preocupação. Referiu o auto de vistoria realizado pelos serviços de proteção civil, do qual espera que se retirem conclusões relativamente às responsabilidades pelo ocorrido, que, no seu entender, não se terá ficado a dever apenas ao temporal, uma vez que as coberturas dos edifícios localizados nas imediações não sofreram os mesmos danos. Continuou, dizendo ser importante salvaguardar que esta segunda intervenção não venha a ter os mesmos resultados que a inicial, pelo que a referida vistoria deveria servir para apurar responsabilidades e também para salvaguardar o futuro. Por último, disse entender ser importante que se averigue a razão técnica que permitiu com que a chapa fosse arrancada da estrutura. -----

**3 – Vereador Ricardo Araújo** – A propósito da apresentação da Arquiteta Alexandra Gesta sobre a proposta de inclusão de Couros na zona classificada como Património Mundial em reunião de 15 de outubro de 2015, perguntou em que ponto de situação se encontra a preparação dessa candidatura. Disse que no organigrama da Câmara Municipal não constam os responsáveis

da Divisão do Centro Histórico e da Divisão de Juventude e Associativismo, pelo que perguntou quem eram os responsáveis do ponto de vista político e formal pela candidatura da Zona de Couros a Património Mundial. Na sequência da explicação dada pelo Presidente da Câmara, disse não fazer sentido que no organigrama da Câmara Municipal estivesse previsto um determinado número de divisões e departamentos quando na realidade não é possível prover os cargos, por existência de limitação legal. -----

**4 – Vereador José Torcato Ribeiro – a)** - Começou por referir a criação, no início deste mandato, da Divisão de Desenvolvimento Económico, com a intenção de promover o desenvolvimento económico no concelho de Guimarães. Prosseguiu, dizendo que, na prática, e do que tem vindo a ser aprovado em reunião de Câmara nesta matéria, respeita a empresas já instaladas no concelho, que pretendem alargar as suas instalações e que se candidatam aos benefícios fiscais que a autarquia possa conceder. Lembrou, a propósito, uma intervenção na última sessão da Assembleia Municipal, do deputado da CDU, Cândido Capela Dias, quanto à situação laboral existente no concelho, para colocar à apreciação da autarquia a possibilidade de aditamento de mais dois critérios ao Regulamento de Projetos de Interesse Municipal, um que contemplasse a precariedade laboral e outro a média de salários praticados pelas empresas; **b)** – Referiu, novamente, o problema de falta de saneamento básico no bairro situado entre a Rua 1.º de Maio e a Rua da Cavada, da freguesia de Serzedelo, salientando que a VIMÁGUA considerou que as infraestruturas a executar no âmbito da edificação de pavilhões industriais na proximidade podem eventualmente servir os moradores daquele bairro. A propósito, disse ter recebido um e-mail de um morador



que põe em causa o perfil e os acessos do loteamento, pelo que gostaria de saber que diligências foram tomadas pelo Presidente da Câmara no sentido de esclarecer o munícipe, que ameaça interpor uma providência cautelar para impedir a construção do loteamento. -----

**5 – Presidente da Câmara – Sobre as intervenções feitas,**

**esclareceu: a)** - Disse que o problema do estacionamento no Largo de S. Francisco é anterior a 2012, considerando que a intervenção feita no âmbito da CEC 2012 tornou-o mais visível. Deu conhecimento de uma reunião tida com o Ministro da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco para tentar resolver esta questão, informando estar para breve a possibilidade de o controlo de acesso ao Largo de S. Francisco passar a ser feito por aquela entidade, que reafirma a propriedade daquele espaço. Disse, ainda, haver acordo para a constituição de uma Comissão que integrará um representante da Câmara Municipal, um representante da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco e um terceiro representante, a ser nomeado de acordo para ambas as partes, que verificará factos jurídicos e históricos tendo como finalidade decidir a questão da dominialidade do espaço e a sua futura gestão; **b)** – Sobre o acidente ocorrido nas piscinas municipais disse que era já a segunda vez que aquela infraestrutura sofria danos causados por fenómenos naturais. Disse que estava a aguardar os relatórios dos serviços de proteção civil e da companhia de seguros sobre esta situação, acrescentando que a reparação dos estragos foi dividida em duas fases, uma para reparações urgentes, tendo em vista a reabertura ao público, e outra para a reparação de danos na cobertura; **c)** – No que respeita à intervenção do Vereador Ricardo Araújo, disse ter sido já alcançado que a Comissão Nacional da Organização das

Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO - incluísse a Zona de Couros na Lista Indicativa do Património Mundial. Disse que este assunto estava entregue a uma equipa de projeto, liderada pela Arq.<sup>a</sup> Alexandra Gesta e sob a dependência direta do Presidente da Câmara, acrescentando que a inscrição a nível mundial será feita mediante a melhor calendarização da UNESCO. Informou que numa das próximas reuniões de Câmara a Arq.<sup>a</sup> Alexandra Gesta virá prestar os esclarecimentos necessários sobre a candidatura. Afirmou que, tanto a Divisão do Centro Histórico, como a Divisão de Juventude e Associativismo estão na dependência do Vereador José Bastos e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Juventude, Dr. José Nobre. Por último, disse existir limitação legal ao número de cargos de chefia que a Câmara Municipal pode prover, pelo que as divisões indicadas constam do organigrama mas não foram providas de dirigente; **d)** – Sobre a Divisão de Desenvolvimento Económico disse ter sido criada com o objetivo de dar mais proximidade e fazer uma ligação direta com os empresários, trabalhadores e recém-licenciados do concelho e com as instituições que podem trazer desenvolvimento e capacidade económica. Acrescentou que a prioridade é para apoiar o desenvolvimento do investimento das empresas já existentes, embora também seja importante apoiar novos investidores. Disse, ainda, que o sistema de incentivos destina-se, também, a criar postos de trabalho, não sendo exequível exigir ou fixar remunerações às empresas, mas antes fomentar a criação de quadros médios, qualificados, que possam obter uma remuneração acima da média; **e)** – Sobre a questão de saneamento básico em Serzedelo, esclareceu que, de acordo com informação dos serviços do Departamento de Urbanismo, o Loteamento da Cavada está em conformidade legal. -----

**INFORMAÇÕES**

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: -----

**1** – Leu, em voz alta, um documento sobre esclarecimentos prestados no âmbito do concurso público para concessão da conceção, construção e exploração do crematório de Guimarães, que a seguir se transcreve: “Na sequência da abertura de procedimento do concurso público para a “concessão da conceção, construção e exploração do crematório de Guimarães”, um dos interessados enviou uma mensagem para a plataforma eletrónica na qual indicava: “Solicitamos, se possível, o fornecimento das telas finais/cadastro das infraestruturas (abastecimento, saneamento, pluviais, eletricidade, telecomunicações) existentes no empreendimento.” Relativamente a este pedido, o júri do procedimento referiu que: “Não dispomos de cadastro das infraestruturas.”. Esta resposta foi dada pela simples razão de que no local onde está previsto construir o empreendimento (edifício do crematório de Guimarães) não existirem infraestruturas enterradas, e portanto não existir cadastro das mesmas. Ainda no mesmo pedido de esclarecimentos, o interessado solicitou “o fornecimento do relatório geotécnico, que suporta a indicação na memória descritiva de arquitetura (pertencente ao Anexo III – Estudo Prévio do processo de concurso), nomeadamente no ponto 2.1.1 Descrição Da Solução Estrutural, onde é referido que “Prevê-se realizar fundações diretas, tal como se encontram definidas neste estudo.” O júri do procedimento referiu que: “Não dispomos de relatório geotécnico.” Esta resposta foi dada pela simples razão de que não existem prospeções Geotécnicas na área onde está previsto edificar o Crematório. No entanto, no presente concurso foi entregue um “Estudo prévio – Programa Base”, cuja Memória Descritiva no seu ponto 2.1.1 indica como solução fundações

diretas para o edifício, apresentando uma planta com as mesmas, assim como caracteriza, no ponto 2.1.3, o terreno onde irão ser implantadas, nomeadamente: “Para o dimensionamento das sapatas e muros de suporte admitem-se como prováveis os valores de  $\gamma = 18 \text{ kN/m}^3$  e  $\phi = 30^\circ$ , para o peso específico e o ângulo de atrito interno do solo de aterro, e,  $\sigma = 200 \text{ kN/m}^2$  para a tensão admissível do terreno de fundação. Admitem-se, para a quantificação dos impulsos de terras e da estabilidade dos muros de suporte, os seguintes valores. - Peso específico do solo de aterro  $18 \text{ kN/m}^3$ ; - Ângulo de atrito interno do solo  $30^\circ$ ; - Ângulo de atrito terras-muro no tardo do muro  $30^\circ$ ; - Ângulo de atrito terras-muro na base do muro  $20^\circ$ ; - Sobrecarga no terraplano, de acordo com a localização 0 ou  $5 \text{ kN/m}^2$ . E, para o dimensionamento dos muros de gabiões admite-se: - Peso específico do solo de aterro  $18 \text{ kN/m}^3$ ; - Ângulo de atrito interno do solo  $30^\circ$ ; - Ângulo de atrito terras-muro  $30^\circ$ ”. De referir que a portaria nº701-H/2008 de 29 de Julho, não obriga que o dono da obra entregue um Estudo Geotécnico, mas elementos geotécnicos, e esses foram entregues como atrás referido. O próprio CCP, na alínea b) do nº5 do artigo 43º refere que é o projeto de execução que deverá conter os estudos geológicos e geotécnicos. Ora o projeto de execução é da responsabilidade do adjudicatário no presente procedimento. Posto isto, os elementos fornecidos aos concorrentes já possuem todos os dados necessários que servem de suporte ao cálculo das fundações, nos termos da portaria nº701-H/2008, que regula os elementos necessários à elaboração do projeto.” -----

**2** - Do ofício do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior dando conhecimento da autorização para a criação, em Guimarães, da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto





Politécnico do Cávado e do Ave. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**INFORMAÇÕES**-----

**1.** Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou a lista de erros e omissões relativa à empreitada **“Reperfilamento da Rua Manuel Tomás – Creixomil”**. -----

**2.** Da seguinte informação dos Serviços da Divisão de Património Municipal: “Por despachos do Sr. Vereador Dr. Ricardo Costa, com poderes subdelegados conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara emitido em 2 de janeiro de 2014, foi decidido adquirir seis parcelas de terreno, necessárias à construção da Ecovia/Ciclovia, bem como uma parcela com a área 13.505,11m<sup>2</sup>, destinada a espaço de usufruto, lazer e apoio à Ciclovia, conforme melhor identificado na tabela infra. -----

Despacho	Parcela	Área	Proprietário	Preço	Nº proposta de cabimento
20-01-2017	G9	246,59m <sup>2</sup>	Luís António Alves	1.775,45€	398
31-01-2017	G3	22,46m <sup>2</sup>	Herdeiros de Reinaldo Rodrigues Mora	257,71€	469
31-01-2017	G4	94,10m <sup>2</sup>	João Carlos Soares & Filhos Imobiliária, S.A.	643,64€	469
31-01-2017	A57	164,21m <sup>2</sup>	José Francisco Ribeiro	1.379,36€	381
02-02-2017	G5	129,78m <sup>2</sup>	Herdeiros de Maria do Sacramento Castro Ferreira	934,42€	469
21-02-2017	A26	494,89 m <sup>2</sup>	Casimiro Agostinho Ferreira Leite Oliveira	100.800,00€	1162
	Área de apoio à ciclovia	13.505,11m <sup>2</sup>			

-----**DELIBERAÇÕES**-----

**CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Foi dispensada a leitura da ata por ter sido entregue a todos os

membros do Órgão Executivo juntamente com a Ordem do Dia da presente reunião. -----

**OBRAS PÚBLICAS – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE CAMÕES - ESCLARECIMENTOS – RATIFICAÇÃO** – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de fevereiro de 2017, que concordou com uma informação dos Serviços do Departamento de Obras Municipais relativa ao pedido de esclarecimentos no âmbito do procedimento referido em epígrafe, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO RATIFICAR POR MAIORIA.** Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Amadeu Portilha, Adelina Paula Pinto, José Bastos, Ricardo Costa, Paula Oliveira e José Torcato Ribeiro. Abstiveram-se os Vereadores André Coelho Lima e Ricardo Araújo. **O Vereador António Monteiro de Castro não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedido em virtude de fazer parte da equipa autora do projeto da obra do Parque de Camões.** -----

**OBRAS PÚBLICAS – CONSTRUÇÃO DA EB 2,3 DAS TAIPAS - CALDELAS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO** – Presente, para aprovação, a minuta do contrato da empreitada designada por “Construção da EB 2,3 das Taipas – Caldelas”, adjudicada por deliberação de 16 de fevereiro de 2017 ao Consórcio Alberto Couto Alves, S.A. e M. Couto Alves, S.A., pelo preço contratual de €7.889,020,17 + IVA, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**REGULAMENTOS - PRÉMIO DE DIREITO PÚBLICO E DEMOCRACIA LOCAL CÂNDIDO DE OLIVEIRA - EDIÇÃO DE 2016 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO** – Presente a seguinte



proposta: “Nos termos do Regulamento do Prémio de Direito Público e Democracia Local António Cândido de Oliveira, o júri incumbido de apreciar os trabalhos apresentados para efeito de candidatura ao Prémio - constituído pela Professora Doutora Isabel Fonseca (EDUM), pelo Professor Doutor José Melo Alexandrino (FDUL) e pelo Professor Doutor Joaquim Freitas da Rocha (EDUM) – informou que, na sequência da reunião de 27.01.2017, deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Prof. Doutor António Cândido de Oliveira 2016 à candidatura com o texto intitulado **“Municipalizar, para a saúde democratizar?”**, de autoria de **Luciana Sousa Santos**, tendo-lhe atribuído a classificação de 16 valores, atendendo à atualidade, complexidade e pertinência do tema, bem como tendo em conta a excecional qualidade científica revelada no tratamento das questões. Mais informou o júri que foram atribuídas as seguintes classificações aos demais candidatos ao prémio: **Jorge Meira Costa**: “O Direito do Urbanismo e o orçamento participativo: reflexões em busca de uma solução de coesão social e de sustentabilidade financeira”, 15 valores; **Ana Magalhães/Maria Pereira**: “Um olhar sobre a evolução do regime legal dos trabalhadores das autarquias locais na CRP”, 14 valores; **Simão Paulo Varela**: “Descentralização administrativa e autonomia do poder local em Cabo verde: desafios e opções estratégicas”, 14 valores; **Vadim Délcio Manuel João**: “A maturação da democracia e da unidade nacional como pressuposto para a efetivação da descentralização em Angola”, 14 valores. Assim, nos termos do nº 2 do art.º 2º e do nº 8 do art.º 7º do referido Regulamento, propõe-se que a Câmara Municipal, em concordância com deliberação do júri, delibere atribuir o Prémio Professor Doutor António Cândido de Oliveira 2016, no valor de €1.000,00, a **Luciana Sousa Santos**, pelo trabalho

**“Municipalizar, para a saúde democratizar?”.**” A deliberação do júri dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----

**REGULAMENTOS - REGULAMENTO MUNICIPAL - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS** – Presente a seguinte informação: “Os serviços municipais pretendem dar início ao procedimento tendente à alteração de três Regulamentos Municipais: o Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães; o Regulamento de Apoio às Instituições de Solidariedade Social e o Regulamento de Atribuição de Subsídios às Entidades Culturais, Artísticas, Recreativas e Humanitárias de Guimarães. Para esse efeito, e nos termos dos art.ºs 97.º a 101.º (quanto ao procedimentos de elaboração), e art.ºs 139.º a 144.º (quanto à eficácia dos regulamentos) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deve ser submetida uma proposta a reunião de Câmara, para que esta delibere a abertura do procedimento tendente à alteração daqueles Regulamentos e posterior aprovação pelos órgãos do Município. A publicitação da iniciativa procedimental será efetuada no sítio institucional do Município, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração das alterações do mencionado Regulamento. A apresentação do contributo para a alteração dos Regulamentos deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE**



**SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA (CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA NOS TERMOS DO Nº 1, DO ARTIGO 5º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS) - ANO LETIVO 2017/2018** – Presente a seguinte informação: 1.

“Objeto: Aquisição de serviços de transporte escolar em carreira pública dos alunos matriculados no ensino básico e secundário. 2. Considerandos: a) Por deliberação de Câmara de 2 de fevereiro de 2017, foi aprovado o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2017/2018. Por forma a dar execução àquele Plano, é agora necessário dar início aos procedimentos respetivos; b) A presente informação diz respeito à aquisição de serviços de transporte de alunos em carreira pública. 3. Proposta: Submete-se à consideração superior que, ao abrigo da alínea b), nº 2, artigo 49, da Lei nº 46/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), a Câmara Municipal autorize a celebração dos contratos de aquisição de serviços, considerando os seguintes elementos: a) O objeto dos contratos é a aquisição de serviço de transporte escolar em carreira pública, sendo, para o efeito, contratadas as empresas de transporte coletivo: ARRIVA PORTUGAL – TRANSPORTES, LDA; TRANSDEV NORTE, SA; REDM – RODOVIÁRIA D’ENTRE DOURO E MINHO; AUTO-VIAÇÃO LANDIM, LDA; TRANSURBANOS DE GUIMARÃES – TRANSPORTES PÚBLICOS, LDA, por se tratar de circuitos em que as entidades operam em regime de exclusividade, conforme documentos em anexo; b) A despesa anual estima-se em €1.768.274,68 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), à qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e repartida da seguinte forma: -----

Carreira Pública:	Set. a dez. 2017	Jan. a julho. 2018	Total
-------------------	------------------	--------------------	-------

<b>Operadores</b>	Arriva Portugal	€258.100,52	€451.675,93	€709.776,45
	Transurbanos de Guimarães	€199.945,85	€349.905,23	€549.851,08
	Transdev Norte	€116.361,06	€203.631,84	€319.992,90
	Rodoviária D'Entre Douro e Minho	€37.072,49	€64.876,85	€101.949,34
	Auto Viação Landim	€31.529,06	€55.175,85	€86.704,91

**c)** A despesa produz efeitos em dois anos económicos pelo que deverá a repartição de encargos ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, 8 de junho, e do artigo 23º do Regulamento de Execução Orçamental de 2017; **d)** A despesa tem cabimento orçamental na rubrica 2.1.2.57 (referente a transportes escolares) do ano de 2017, pelo que é necessário instruir o processo com os documentos de cabimento e compromisso para ulterior à aprovação dos órgãos competentes. **e)** Nos termos do nº 1, do artigo 5º do CCP não há lugar a procedimento de formação de contrato (procedimento concursal) por se tratar de contratação excluída." Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Amadeu Portilha, Adelina Paula Pinto, José Bastos, Ricardo Costa, Paula Oliveira e José Torcato Ribeiro. Abstiveram-se os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro e Ricardo Araújo. -----

**ENTIDADES PARTICIPADAS – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O ANO DE 2017** – Presente a seguinte proposta: "Na sequência da receção do mapa com a previsão dos custos com pessoal e de



funcionamento da Associação de Municípios do Vale do Ave, para o ano de 2017, bem como as Comparticipações dos Municípios no Orçamento da AMAVE - 2017, submete-se à aprovação do executivo camarário a verba de €93.345,80 (noventa e três mil trezentos e quarente cinco euros e oitenta cêntimos) correspondente a custos de pessoal, assim como da verba de €46.022,55 (quarente seis mil vinte dois euros e cinquenta cinco cêntimos), correspondente a custos de funcionamento, no valor total de €139.368,35 (cento trinta nove mil trezentos e sessenta oito euros e trinta cinco cêntimos). Junto se anexa o quadro dos custos imputados." O referido quadro dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Votaram a favor os Vereadores Adelina Paula Pinto, José Bastos e Ricardo Costa. Abstiveram-se os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro e Ricardo Araújo. **O Presidente da Câmara e os Vereadores Amadeu Portilha e Ricardo Costa não participaram na discussão e na votação da proposta por se considerarem impedidos uma vez que pertencem aos órgãos sociais da entidade.** -----

**ENTIDADES PARTICIPADAS - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O ANO DE 2017** - Presente a seguinte proposta: "Na sequência da receção do mapa com a previsão dos custos com o funcionamento da CIM do Ave, para o ano de 2017, bem como as transferências a efetuar pelos Municípios, submete-se à aprovação do executivo camarário a transferência, por parte da Câmara Municipal de Guimarães, da verba de €80.407,31 (oitenta mil quatrocentos e sete euros e trinta e um cêntimos) correspondente a custos de funcionamento. Junto anexo o quadro dos custos de

funcionamentos imputados.” O referido quadro dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Presidente da Câmara não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedido uma vez que pertence aos órgãos sociais da entidade.** -----

**AMBIENTE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - APOIO ÀS XXIII JORNADAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** – Presente a seguinte proposta: “A

Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA) é uma organização não governamental para o ambiente de âmbito nacional, que entre outras atividades, organiza anualmente as Jornadas Nacionais Pedagógicas para a Educação Ambiental, sendo igualmente responsável pelo Projeto Rios. Na sequência da cooperação e parceria existente entre o Município de Guimarães e a ASPEA, nomeadamente no Programa PEGADAS, foi designada a Cidade de Guimarães para acolher este ano o respetivo congresso, que ocorrerá entre 24 e 26 de março de 2017, no Centro Cultural Vila Flor. As XXIII Jornadas Pedagógicas de Educação Ambiental, com o tema “Educação Ambiental e Eco cidadania - desafios para comunidades ambientalmente responsáveis”, e contará com diversas comunicações orais, conferências, painéis, oficinas e saídas de campo, divididos por 4 eixos temáticos. As XXIII Jornadas, organizadas pela Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA) em parceria com a Câmara Municipal de Guimarães (CMG), irá contar com convidados nacionais e internacionais, especialmente do espaço Lusófono e Galiza. As Jornadas irão ocorrer num momento especial da cidade de Guimarães, que se candidata a “Capital Verde da Europa”. Atendendo a que dois terços dos Europeus vivem em cidades, este





prémio Europeu valoriza as cidades que apresentam um planeamento urbano e uma vida urbana numa base de sociedades sustentáveis. O encontro conta com a participação de mais 150 pessoas, provenientes de todo o País e terá os seguintes eixos temáticos: 1 - Descarbonizar as cidades: alterações climáticas, riscos, eficiência e mobilidade inteligente; 2 - Valorizar os recursos e espaços verdes: prevenção e valorização de resíduos, biodiversidade e ecossistemas; 3 - Valorizar o território e o capital humano: inclusão e participação social, eco comunidades, educomunicação e TIC. 4 - Inovação, governança e cooperação: administrações locais, regionais e centrais, ONGA's, empresas, equipamentos e investigação ao serviço da Educação Ambiental e Eco cidadania. Desta forma, considerando a importância que o acolhimento e a coorganização que esta iniciativa acarreta para Guimarães, num ano crucial para o projeto Guimarães Mais Verde, propõe-se a atribuição de um apoio à Associação Portuguesa de Educação Ambiental no valor de €8.000,00, correspondendo às despesas com a logística do evento (transporte dos participantes, alojamento e restauração e ocupação de espaço no Centro Cultural Vila Flor).” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**ATIVIDADES ECONÓMICAS - CONFERÊNCIA INTERNACIONAL - CONTEXTILE 2016 - BIENAL DE ARTE TÊXTIL CONTEMPORÂNEA - RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

**- RATIFICAÇÃO** - Presente, para ratificação, a seguinte proposta: “Por deliberação de 8 de setembro de 2016, a Câmara Municipal aprovou apoiar a realização da conferência internacional “Que Lugar é esse?”, inserida na programação da Contextile 2016-Bienal de Arte Têxtil Contemporânea com uma verba de €7.097,10 (€5.770,00 + IVA), conforme proposta em anexo. Por lapso, não consta da proposta a entidade a quem deve ser atribuído o

subsídio, pelo que se informa que deverá ser feito à cooperativa de Produção Cultural - "Ideias Emergentes- Produção Cultural, CRL", por ser a entidade responsável pela organização daquele evento. Assim, importa corrigir aquela deliberação, devendo passar a constar o subsídio no valor de €7.097,10 deve ser entregue a "Ideias Emergentes- Produção Cultural", CRL, NIF 506 934 357. Junta-se, ainda, os documentos de cabimento e compromisso. À consideração superior." **DELIBERADO APROVAR POR**

**UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA**

**DAS TAIPAS** – Presente a seguinte proposta: "O Conselho Geral da Escola Secundária das taipas encontra-se em fase de reconstituição para o exercício de um novo mandato de 4 anos, tendo já sido desencadeados os procedimentos inerentes à eleição dos representantes do pessoal docente, não docente, e alunos, bem como a designação dos representantes dos pais e encarregados de educação. Neste sentido, e de modo a dar cumprimento ao estipulado no número 2, do artigo 12.º do Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho, a Escola Secundária das Taipas vem solicitar a designação de dois representantes do Município para integrarem o Conselho Geral daquele estabelecimento de ensino. Assim, nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, e do n.º 1, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, proponho que sejam designadas em representação do Município: Dr.ª Adelina Paula Pinto, Vereadora da Educação; Dr.ª Helena Pinto, Chefe de Divisão de Educação. Proponho, ainda, que a votação dos dois representantes do Município para aquele Conselho Geral seja feita em conjunto." **DELIBERADO POR**



**UNANIMIDADE QUE A VOTAÇÃO SEJA FEITA EM CONJUNTO. DELIBERADO POR ESCRUTÍNIO SECRETO E MAIORIA APROVAR, COM 6 VOTOS A FAVOR E 4 VOTOS EM BRANCO. --**

**EDUCAÇÃO - ABAE, YRE NATIONAL OPERATORS MEETING – EVENTO INTERNACIONAL DA ABAE - CEDÊNCIA DE**

**VIATURAS** – Presente a seguinte proposta: “O município na qualidade de coorganizador do evento internacional da ABAE, YRE National Operators Meeting, que decorrerá entre 15 a 19 de fevereiro em Guimarães, disponibilizou viaturas para efetuar o transporte das personalidades presentes. Considerando que se trata de uma atividade inserida na candidatura de Guimarães a Capital Verde Europeia 2020, e por não haver inconveniente para os serviços a disponibilização das viaturas em causa, por despacho datado de 17 de fevereiro de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição deste tipo de apoios submete-se para ratificação do Executivo Camarário o transporte solicitado, bem como o pagamento de trabalho extraordinário aos motoristas e de ajudas de custo.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – EB1/JI DE MASCOTELOS – CEDÊNCIA DE**

**AUTOCARRO** – Presente a seguinte proposta: “A Escola Básica com Jardim e Infância de Mascotelos solicitou a colaboração do município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte dos alunos da educação pré-escolar, no dia 3 de abril à Horta Pedagógica. Considerando que se trata de uma deslocação que visa a participação das crianças na atividade “Conhecer as Sementes” e por não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado de 14 de fevereiro de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição deste tipo de apoios

submete-se para aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – EB1/JI DE FAFIÃO – CEDÊNCIA DE**

**AUTOCARRO** – Presente a seguinte proposta: “A Escola Básica/JI

de Fafião solicitou a colaboração do município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte dos alunos, no dia 15 de março à Citânia de Briteiros. Considerando que se trata da realização de uma atividade de relevante interesse pedagógico e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado de 17 de fevereiro de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição deste tipo de apoios submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.”

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DE S.**

**TORCATO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Presente a seguinte

proposta: “O Agrupamento de Escolas do Vale de S. Torcato solicitou a colaboração do município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte dos alunos, no dia 26 de abril ao Centro Ciência Viva de Guimarães. Considerando que se trata da realização de visitas de relevante interesse pedagógico e por não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado de 16 de fevereiro de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição deste tipo de apoios submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.” **DELIBERADO**

**APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – EB1/JI DE VERMIS – CEDÊNCIA DE**

**AUTOCARRO** – Presente a seguinte proposta: “A Escola Básica

com Jardim e Infância de Vermis solicitou a colaboração do



município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte dos alunos no dia 13 de março à ETA de Prazins Santa Eufémia. Considerando que se trata da realização de uma visita de estudo de relevante interesse pedagógico e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado de 17 de fevereiro de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição deste tipo de apoios submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – EB1/JI DE AULA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –**

Presente a seguinte proposta: “A Escola Básica com Jardim e Infância de Aula solicitou a colaboração do município através da cedência de dois autocarros, para efetuar o transporte dos alunos, no dia 24 de abril à montanha da Penha. Considerando que se trata de uma visita de relevante interesse pedagógico, inserida no programa PEGADAS e por não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado de 17 de fevereiro de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição deste tipo de apoio submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 DE ALÉM – VILA NOVA DE SANDE – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –**

Presente a seguinte proposta: “A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Além, Vila Nova de Sande, solicitou a colaboração do município através da cedência de dois autocarros, para efetuar o transporte dos alunos, no dia 28 de abril, a Aveiro. Considerando que se trata de uma deslocação que visa a realização de uma visita de estude

de relevante interesse pedagógico e por não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado de 17 de fevereiro de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição deste tipo de apoios submete-se para aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado, bem como o pagamento de ajudas de custos aos motoristas.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – EB1/JI QUINTA DO VALE – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Presente a seguinte proposta: “A Escola Básica com Jardim e Infância Quinta do Vale solicitou a colaboração do município através da cedência dos autocarros, para efetuar o transporte dos alunos, no dia 20 de abril ao laboratório da Paisagem. Considerando que se trata da realização de uma visita inserida no programa Pegadas e por não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado de 15 de fevereiro de 2017, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição deste tipo de apoios submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - APOIOS À HABITAÇÃO AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS** – Presente a seguinte informação: “A presente proposta refere-se ao apoio na comparticipação de obras para melhoria das condições de habitabilidade de um munícipe, designadamente o telhado que se encontra em mau estado, bem como portas e janelas. Após análise do processo de



candidatura a este apoio e consequente estudo socioeconómico efetuado pelos nossos serviços, apresentam-se de seguida os dados da caracterização socioeconómica, bem como o valor da comparticipação a atribuir para as obras de melhoria das condições de habitabilidade requeridas: -----

Processo	Freguesia	Idade	Sexo	Rend. (€) P/Capita	Nº Elem. Agregado	Situação p/ emprego	Comparticipação	Valor a Apoiar (€)
141722479/17	Airão St.ª Maria	76	M	160,48	2	Reformado	100%	8.425,50

Tendo sido comprovada a precariedade económica do agregado familiar bem como as restantes condições previstas no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, que se enquadra no consignado no artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submete-se para aprovação a atribuição de um subsídio, ao requerente, no valor de €8.425,50 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos) ao abrigo da alínea e) do art.º 2.º do referido Regulamento.”

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - APOIOS À HABITAÇÃO AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS** – Presente a seguinte informação:

“A presente proposta refere-se ao apoio na comparticipação de obras para melhoria das condições de habitabilidade de uma munícipe. Após análise do processo de candidatura a este apoio, e consequente estudo socioeconómico efetuado pelos nossos serviços, apresentam-se de seguida os dados da caracterização socioeconómica, bem como o valor da comparticipação a atribuir para as obras de melhoria das condições de habitabilidade requeridas: -----

Processo	Freguesia	Idade	Sexo	Rend. (€) P/Capita	Nº Elem. Agregado	Situação p/ emprego	Comparticipação	Valor a Apoiar (€)
----------	-----------	-------	------	--------------------	-------------------	---------------------	-----------------	--------------------

245707980/17	Briteiros S. Salvador	72	F	127,79	2	Pensionista	100%	9.260,00
--------------	-----------------------	----	---	--------	---	-------------	------	----------

Tendo sido comprovada a precariedade económica do agregado familiar bem como as restantes condições previstas no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, que se enquadra no consignado no artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submete-se para aprovação a atribuição de um subsídio, à requerente, no valor de €9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta euros) ao abrigo da alínea e) do art.º 2.º do referido Regulamento.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - APOIOS À HABITAÇÃO AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS** – Presente a seguinte proposta: “A presente proposta destina-se a apoiar na comparticipação de obras para adaptação de uma casa de banho. Após análise do processo de candidatura a este apoio e consequente estudo socioeconómico efetuado pelos nossos serviços, apresentam-se de seguida os dados da caracterização socioeconómica, bem como o valor da comparticipação a atribuir para as obras de adaptação requeridas:

Processo	Freguesia	Idade	Sexo	Rend. (€) P/Capita	Nº Elem. Agregado	Situação p/ emprego	Comparticipação	Valor a Apoiar (€)
145008355/17	Oliveira do Castelo	73	F	180,22	2	Pensionista	100%	2.111,00

Tendo sido comprovada a precariedade económica do agregado familiar bem como as restantes condições previstas no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, que se enquadra no consignado no artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submete-se para aprovação a atribuição de um subsídio, à requerente, no valor de €2.111,00 (dois mil cento e onze euros) ao abrigo da alínea d) do art.º 2.º do





referido Regulamento.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**CULTURA - ORGANIZAÇÃO CARNAVALESCA TAIPENSE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Presente a seguinte proposta: “A

Organização Carnavalesca Taipense, entidade criada em 2015, propõe-se organizar regularmente diversas iniciativas relacionadas com o Carnaval, envolvendo escolas, outras instituições, comerciantes e população em eventos como cortejos, espetáculos musicais, animação de rua, etc. Em 2017, as iniciativas irão decorrer de 24 a 28 de fevereiro e, considerando o seu custo, solicitam apoio financeiro à Câmara Municipal. Assim, tendo em vista que, ao contemplar outras festas de carnaval na sua proposta anual de apoio a Festas de Interesse Concelhio, a Câmara Municipal reconhece a importância destes eventos para a dinamização cultural e económica dos territórios onde se realizam, proponho a atribuição, à Organização Carnavalesca Taipense, de um subsídio de €1.500,00, destinado a comparticipar nos custos de organização do Carnaval 2017.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**CULTURA - UTILIZAÇÃO DO GRANDE AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR PELO SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE – REVOGAÇÃO** – Presente a seguinte

proposta: “Na sua reunião de 15 de dezembro de 2016, a Câmara Municipal deliberou atribuir ao Sindicato dos Professores da Zona Norte um subsídio de €2.306,25, destinado a suportar o pagamento da taxa de utilização do Grande Auditório Centro Cultural Vila Flor para a realização de um seminário que estava apazado para o dia 13 de maio de 2017. Agradecendo o apoio então deliberado, vem aquela entidade comunicar que a realização do referido seminário foi cancelada, pelo que proponho a revogação

da deliberação de 15 de dezembro de 2016 que aprovou a atribuição de um subsídio de €2.306,25 ao Sindicato dos Professores da Zona Norte.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**CULTURA - VESPA CLUBE DE GUIMARÃES – OFERTA DE BANDEIRA** – Presente a seguinte proposta: “Vem a Vespa Clube de Guimarães solicitar a cedência de uma bandeira do Município destinada a figurar sempre que estejam em concentrações ou outros eventos, e que possam levar a Bandeira da cidade, para encontros com outros Clubes e entidades. Informa-se que existem nos Serviços Culturais bandeiras do Município disponíveis para este efeito, cujo custo atual se estima em €88,00 cada. Nesta conformidade proponho a oferta de uma bandeira do Município ao Vespa Clube de Guimarães.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**DIVERSOS - INSTALAÇÃO DE UM PARQUE DE PATINAGEM NUM TERRENO PROPRIEDADE DO VITÓRIA SPORT CLUBE – ACORDO PARA CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO E CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO** – Presente a seguinte proposta: “Na sequência das deliberações da Câmara Municipal tomadas em reuniões de 8 de setembro e 24 de novembro de 2016 sobre o assunto em epígrafe, e após reuniões realizadas entre os representantes de ambas partes tendo em vista a celebração do correspondente contrato, submete-se à consideração superior a aprovação da respetiva minuta, conforme documento anexo (**doc. 1**), para ulterior aprovação pelo Órgão Executivo.” A referida minuta dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----



**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA EM MINUTA. -----**

**-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----**

Pelas 11:40 horas o Presidente da Câmara deu a palavra ao **Sr. Martins**, residente nesta cidade, que veio expor a situação da Praceta D. João IV, designadamente o mau estado das placas do piso, que poderão ocasionar acidentes, bem como a acumulação de água. -----

Sobre esta intervenção, o Presidente da Câmara disse que está a ser preparada uma intervenção para a Praceta D. João IV, bem como junto à EB 2,3 Egas Moniz. -----

**PELAS ONZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ATA. -----**